

PORTARIA Nº 934/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 16 de agosto de 2019, a Portaria nº 905/2019, que designou o Promotor de Justiça Substituto **EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA FERRO** para responder, pela Promotoria de Justiça de Alvorada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça